



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 28/2020, de 10 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular do Instituto Batista de Roraima.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI do art.18 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR nº 36/2020, de 10 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, por cinco (05) anos, o Instituto Batista de Roraima, com vigência até dezembro de 2025.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil até dezembro de 2023.


Art. 3º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental até dezembro de 2025.

Art. 4º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio até dezembro de 2023.

Art. 5º O Instituto Batista de Roraima fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED, nos termos da legislação vigente.


Art. 6º Convalidar os atos praticados a partir de janeiro de 2019.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3273
EM 31 / 12 / 2020

HOMOLOGO
28 / 12 / 2020


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2019

Resolução CEE/RR Nº 28/2020

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br